



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

REGRAS BÁSICAS OBRIGATÓRIAS PARA O ENSINO PRESENCIAL EM TEMPOS DE COVID-19 Ano letivo 2021/22

1. É obrigatório o uso de máscara pelos docentes, trabalhadores não docentes e alunos durante a permanência nas instalações escolares (cada um deve ser portador da sua).
2. Os professores, alunos e os trabalhadores não docentes devem manter o distanciamento social, sendo expressamente proibidos os ajuntamentos.
3. Todos os professores, alunos e trabalhadores não docentes devem desinfetar as mãos à entrada e à saída da escola, à entrada e saída das casas de banho, bem como de todos os espaços que venham a frequentar dentro das instalações escolares.
4. Os professores, alunos e trabalhadores não docentes que manifestem sintomas de covid-19 não devem comparecer na escola.
5. Cada aluno deve ser portador do seu próprio material e não tocar em nenhum local (corrimões, maçanetas das portas, janelas, paredes, etc.), exceto na mesa e na cadeira que lhes foram destinadas na sala de aula.
6. Após a entrada na escola, os alunos devem dirigir-se diretamente para o corredor da sala onde terão aulas, seguindo as setas assinaladas no pavimento e aguardar pelo professor sentado na sala.
7. Os alunos devem sentar-se sempre no mesmo local da sala, em todas as disciplinas e durante todo o ano letivo.
8. A circulação dentro da escola deve fazer-se sempre pela direita.
9. Os alunos não podem tocar no giz/marcadores, nos apagadores, nem ir ao quadro.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESCOLA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ

10. Todos os serviços da escola encontram-se limitados a um determinado número de utilizadores pelo que, sempre que possível, deve ser privilegiado o contacto online.
 11. Os alunos só devem entrar na escola 10 minutos antes do início da primeira aula.
 12. Os alunos devem obedecer às orientações dos professores e trabalhadores não docentes da escola.
- As portas abrem às **07:40 H para a entrada dos alunos.**

CIRCUITOS NA ESCOLA (ENTRADAS E SAÍDAS)

PORTA 1- (SUL)

- **Edifício Anexo – SALAS A a V**

PORTA 2 (NORTE) – Edifício Principal

- SALAS: 101 a 113; 201 a 208; 301 a 307; 308 a 311

PORTA 3 (SECRETARIA)

- SALAS: 209 a 212; 313 a 318; 401 a 406; Instalações Desportivas.

Nos intervalos, os alunos devem permanecer no pátio mais próximo da sua sala de aula.

HORÁRIO DOS SERVIÇOS

BAR DOS ALUNOS- 09.00-18.00H

BAR DOS PROFESSORES – 07.50 – 18.30H

CANTINA – 11.45-12.45H (10ºano); 13.00-14.00H (11º e 12ºanos)

GABINETE DOS AUDIVISUAIS – 07.30 – 19.00H

BIBLIOTECA – 08-30 -18.30H

PAPELARIA – 09.00- 13.30H; 14.30-17.00H

SECRETARIA EXTERNA – 09.30H-13.00H; 14.00-16.30H

GABINETE DO ALUNO -09.30H-13.00H; 14.00-16.30H